

PROJETO DE LEI Nº 041/2024

DATA: 15 de agosto de 2024

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.741.008,35 (quatro milhões e setecentos e quarenta e um mil e oito reais e trinta e cinco centavos), e dá outras providências.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.741.008,35 (quatro milhões e setecentos e quarenta e um mil e oito reais e trinta e cinco centavos), nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para reforço de dotação consignada no orçamento para o presente exercício, aprovado pela Lei Municipal nº 3276/2023 de 11 de dezembro de 2023, conforme segue:

02	GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO		
02.001	GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO		
02.001.04.122.0005.2020	ADMINISTRAÇÃO DO JSM E TG		
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas		
150000000000	Recurso livre	R\$	6.300,00
	(seis mil e trezentos reais)		
02.004.04.124.0006.2015	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas		
150000000000	Recurso livre	R\$	4.000,00
	(quatro mil reais)		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO		
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT		
08.001.06.181.0031.1053	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO - TERCEIRO COMANDO MILITAR - PM/MT		
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas		
270100000000	Transf. de convênios ou contratos do estado	R\$	256.139,99
	(duzentos e cinquenta e seis mil e cento e trinta e nove reais e noventa e nove centavos)		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.001.08.244.0016.2057	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
4.4.50.00.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		
150000000000	Recurso livre	R\$	60.000,00
	(sessenta mil reais)		
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		



17.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
17.001.04.122.0029.2110	AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas
150000000000	Recurso livre R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
20.001	DEPARTAMENTO DE CULTURA
20.001.13.122.0021.2131	AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas
150000000000	Recurso livre R\$ 903.679,60 (novecentos e três mil e seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)
279900000000	Outras vinculações legais R\$ 39.725,14 (trinta e nove mil e setecentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos)
275300000000	Vinculações legislação específica R\$ 82.580,26 (oitenta e dois mil e quinhentos e oitenta reais e vinte e seis centavos)
20.001.13.391.0021.2133	MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO DE SINOP
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas
150000000000	Recurso livre R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
20.001.13.392.0021.2135	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas
150000000000	Recurso livre R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas
150000000000	Recurso livre R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
20.002.27.126.0015.2139	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO, INFORMATIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas
150000000000	Recurso livre R\$ 12.709,70 (doze mil e setecentos e nove reais e setenta centavos)
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas
150000000000	Recurso livre R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
20.002.27.812.0015.2137	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESPORTIVAS
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas
150000000000	Recurso livre R\$ 1.896.364,28 (um milhão e oitocentos e noventa e seis mil e trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos)
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas
150000000000	Recurso livre R\$ 33.774,95 (trinta e três mil e setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)
20.002.27.812.0015.2138	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS

3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
150000000000	Recurso livre	R\$ 722.244,43
	(setecentos e vinte e dois mil e duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos)	
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas	
150000000000	Recurso livre	R\$ 38.490,00
	(trinta e oito mil e quatrocentos e noventa reais)	
TOTAL		R\$ 4.741.008,35

Art. 2º. Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO	
02.001	GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO	
02.001.04.122.0005.2018	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE E AEA	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
150000000000	Recurso livre	R\$ 4.000,00
	(quatro mil reais)	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	
03.001.04.122.0010.2029	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
150000000000	Recurso livre	R\$ 2.100,00
	(dois mil e cem reais)	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
04.001.04.123.0008.2025	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SFO	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
150000000000	Recurso livre	R\$ 2.100,00
	(dois mil e cem reais)	
04.001.04.129.0009.2027	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
150000000000	Recurso livre	R\$ 35.000,00
	(trinta e cinco mil reais)	
07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.001.04.122.0011.2116	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
150000000000	Recurso livre	R\$ 2.100,00
	(dois mil e cem reais)	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

11.003	11.003.27.126.0015.2054	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO, INFORMATIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
3.3.90.00.00.00	150000000000	Aplicações diretas	
		Recurso livre	R\$ 2.709,70
		(dois mil e setecentos e nove reais e setenta centavos)	
11.003.27.812.0015.2052		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESPORTIVAS	
3.3.90.00.00.00	150000000000	Aplicações diretas	
		Recurso livre	R\$ 2.546.364,28
		(dois milhões e quinhentos e quarenta e seis mil e trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos)	
4.4.90.00.00.00	150000000000	Aplicações diretas	
		Recurso livre	R\$ 33.774,95
		(trinta e três mil e setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)	
11.003.27.812.0015.2053		REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS	
3.3.90.00.00.00	150000000000	Aplicações diretas	
		Recurso livre	R\$ 322.244,43
		(trezentos e vinte e dois mil e duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos)	
4.4.90.00.00.00	150000000000	Aplicações diretas	
		Recurso livre	R\$ 38.490,00
		(trinta e oito mil e quatrocentos e noventa reais)	
11.004.13.122.0021.2072		AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA	
3.3.90.00.00.00	150000000000	Aplicações diretas	
		Recurso livre	R\$ 736.724,46
		(setecentos e trinta e seis mil e setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos)	
279900000000		Outras vinculações legais	R\$ 39.725,14
		(trinta e nove mil e setecentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos)	
275300000000		Vinculações legislação específica	R\$ 82.580,26
		(oitenta e dois mil e quinhentos e oitenta reais e vinte e seis centavos)	
11.004.13.126.0021.2073		AÇÕES DE INFORMAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA CULTURA	
3.3.90.00.00.00	150000000000	Aplicações diretas	
		Recurso livre	R\$ 3.727,51
		(três mil e setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos)	
11.004.13.392.0021.2075		MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES	
3.3.90.00.00.00	150000000000	Aplicações diretas	
		Recurso livre	R\$ 261.299,13
		(duzentos e sessenta e um mil e duzentos e noventa e nove reais e treze centavos)	
11.004.13.392.0021.2076		MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
3.3.90.00.00.00	150000000000	Aplicações diretas	
		Recurso livre	R\$ 301.928,50
		(trezentos e um mil e novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)	



SINOP

PREFEITURA

11.004.13.392.0021.2057	AÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS		
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas		
150000000000	Recurso livre	R\$	10.000,00
	(dez mil reais)		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.001.08.244.0016.2057	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
3.3.50.00.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		
150000000000	Recurso livre	R\$	60.000,00
	(sessenta mil reais)		
TOTAL		R\$	4.484.868,36

Art. 3º. Para cumprimento do Art. 1º. e de acordo com o inciso I do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, serão utilizados os recursos, no montante de 256.139,99 (duzentos e cinquenta e seis mil e cento e trinta e nove reais e noventa e nove centavos) resultantes do Superávit Financeiro das Fontes, 27010000000 (Transf. de Convênios ou Contratos do Estado), oriundo do cancelamento de Restos a Pagar nº 893/2024 - efetuado por meio do Decreto nº 251/2024, conforme Resolução de Consulta nº 8/2016 – TP processo nº 26.232-3/2015 TCE/MT.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.

Em, 15 de agosto de 2024.


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Av. das Embaúbas, 1386 - Centro - Fone: (66) 3520-7200

Caixa Postal 500 - CEP 78.550-206 - Sinop - MT

www.sinop.mt.gov.br

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 041/2024

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Com cumprimentos cordiais, embasada em predicamentos de Lei, encaminho para apreciação desta augusta Casa a matéria epigrafada que *“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.741.008,35 (quatro milhões e setecentos e quarenta e um mil e oito reais e trinta e cinco centavos), e dá outras providências.”*

Trata a matéria do pedido de autorização legislativa para abertura de crédito suplementar, nos termos do inciso I do Art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no valor R\$ 4.741.008,35 (quatro milhões e setecentos e quarenta e um mil e oito reais e trinta e cinco centavos), com o fito de suprir dotações já consignadas no orçamento vigente, a fim de assegurar à continuidade dos serviços públicos.

O referido crédito suplementar contempla as Secretarias Municipais de Segurança e Trânsito, Assistência Social, Cultura, Esporte e Turismo e demais Secretarias. Sendo que na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito a suplementação atenderá a recurso de convênio para atender Contrato nº 145/2022 referente a reforma e ampliação do 3º Comando Regional.

Na Secretaria Municipal de Assistência Social a suplementação será para regularização da categoria econômica para atender a Assistência Social Beneficente Evangélica - ASBE.

Enquanto que na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo o valor a ser suplementado refere-se à anulação de empenhos nas dotações extintas por meio da Lei nº 3321/2024, e precisam ser empenhadas nos novos órgãos correspondentes. Já nas demais Secretarias servirá para atender as despesas com o auxílio-alimentação aos servidores.

Como a abertura do crédito adicional suplementar depende da existência efetiva e da disponibilidade de recursos que não estejam comprometidos, os Artigos 2º e 3º do referido projeto, referem-se a cobertura das dotações para fazer face ao aludido crédito.

Certos em contar com o apoio dessa Edilidade para a aprovação do projeto de lei supra, requeremos sua apreciação **em regime de urgência**.

Atenciosamente,


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal